

TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2641/2025

INTERESSADO: Prefeitura Municipal de Horizontina/RS

Secretaria Municipal de Administração

1. DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Referência tem por objeto a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de informática, incluindo fornecimento de internet via satélite e serviço de backup em nuvem, para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Horizontina/RS, conforme as especificações e condições detalhadas a seguir.

1.2. O objeto da contratação é dividido nos seguintes itens:

Item 01 – Serviço de backup automático e em nuvem com prestação de suporte técnico

1.2.1. Especificações Gerais:

- **Tamanho de armazenamento:** até 1500GB.
- O ambiente de backup deverá prover recursos para servidores físicos, qualquer formato de dados digitais produzidos pelo órgão, vídeos, fotos e documentos diversos.
- A solução de backup deverá ser provida por computação em nuvem, fornecida como serviço (Software as a Service – SAAS).
- A infraestrutura de armazenamento, processamento e transmissão deve ser disponibilizada em Datacenter Nacional.
- Os serviços deverão estar disponíveis 24 (vinte e quatro) horas por dia, 7 (sete) dias por semana, com garantia de disponibilidade de no mínimo 99,5% do tempo. Incidentes causados pela falta de infraestrutura da CONTRATADA serão contados para fins de penalização.
- A Solução de Backup deve garantir a confidencialidade, autenticidade, integridade, privacidade, auditabilidade, legalidade e que todos os dados sejam transmitidos por canal seguro de comunicação.

1.2.2. Serviço de consultoria continuada e treinamento:

- Realizar a identificação do cenário e aplicação da política mais eficaz de backup.
- Prover e validar a melhor prática de backup para o cenário apresentado.
- Otimizar a solução de acordo com as funcionalidades do ambiente.
- Oferecer treinamento aos servidores da CONTRATANTE na implantação da solução.
- Garantir uma solução completa e personalizada com o respaldo técnico diretamente do fornecedor da solução durante todo o período contratado.

1.2.3. Serviço de backup em nuvem:



- O espaço disponibilizado para backup em nuvem deverá ser de 1.500 GB, sem limite de transferência e sem cobrança por restauração.
- Todos os backups armazenados em nuvem deverão estar fisicamente em Datacenter Nacional e/ou Internacional, com certificação mínima TIER III.
- O backup deve possibilitar a nuvem como uma opção de destino de dados de forma integrada e automática, se assim estiver configurado.

1.2.4. Características do software de backup:

- Múltiplos usuários.
- Compartilhamento de arquivos e pastas.
- Backup das ACL (Access Control List), quando a plataforma for Windows.
- Utilizar VSS (Volume Shadow Copy Service), quando a plataforma for Windows.
- Backups de arquivos abertos.
- Backups com compressão de dados que utilizem algoritmo Multi-Core.
- Backups automáticos e agendados.
- Backups completos (full) e incrementais (com versionamento/retenção).
- Gerenciamento remoto do software de backup via LAN (Local Area Network).
- Gerenciamento dos backups por e-mail com envio de relatórios configuráveis.
- Funcionar como serviço do Sistema Operacional.
- Fornecer retenção de backups realizados.
- Backups automáticos das configurações e dos trabalhos de backup.
- Possibilitar predefinir arquivos, pastas ou tipos de arquivos a serem excluídos dos backups.
- Possuir alternativa de restauração a partir do histórico dos backups.
- Possuir alternativa de restauração que não dependa da base de dados do software de backup.
- Não cobrar pela transferência de licença de uso entre computadores.
- Não cobrar pela atualização de licença em caso de mudança de versão do Sistema Operacional.
- Possuir acesso WEB seguro para configuração e gerenciamento, permitindo que a CONTRATANTE crie rotinas e realize restaurações de forma intuitiva.

1.2.5. Serviço de monitoramento:

- O monitoramento será realizado pela CONTRATANTE, que deverá possuir acesso exclusivo ao painel de controle para configurar relatórios de notificação.
- Prover e encaminhar relatórios periódicos com o status das rotinas de backup, configurados pela CONTRATANTE.

Item 02 - Mensalidade referente a internet via satélite

- Serviço de internet mensal via satélite, plano Starlink Padrão Residencial Ilimitado.



- O quantitativo do Item 2 corresponde à mensalidade anual referente a 3 (três) contratações do serviço de internet via satélite Starlink, plano residencial ilimitado.

Item 03 - Mensalidade referente a internet via satélite

- Serviço de internet mensal via satélite, plano Starlink mini veicular Ilimitado.

1.3. Tabela de Itens e Quantitativos

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário Estimado (R\$)	Valor Total Estimado (R\$)
01	Serviço de backup automático e em nuvem com prestação de suporte técnico, tamanho até 1500GB. O ambiente de backup deverá prover recursos de backup para servidores físicos, prover recursos para backup de qualquer formato de dados digitais produzidos pelo órgão e prover recursos para backup de vídeos e fotos e documentos diversos. A solução de backup deverá ser provida por computação em nuvem, fornecida como serviço (Software as a Service – SAAS). A infraestrutura de armazenamento, processamento e transmissão deve ser disponibilizada em Datacenter Nacional; Os serviços deverão estar disponíveis 24 (vinte e quatro) horas por dia, 7 (sete) dias por semana, com garantia de disponibilidade dos serviços de no mínimo 99,5% do tempo. Incidentes causados pela falta de infraestrutura da CONTRATADA serão contados para fins de penalização da CONTRATADA. A Solução de Backup deve garantir a	Mensal	12	R\$ 1.098,42	R\$ 13.181,04



confidencialidade, autenticidade, integridade, privacidade, auditabilidade, legalidade e que todos os dados sejam transmitidos por canal seguro de comunicação. Quanto ao serviço de consultoria continuada e treinamento a Contratada deverá: a) Realizar a identificação do cenário e aplicação da política mais eficaz de backup; b) Prover e validar a melhor prática de backup para o cenário apresentado; c) Otimizar a solução de acordo com as funcionalidades do ambiente; d) Oferecer treinamento aos servidores da CONTRATANTE, quando na implantação da solução; e) Garantir uma solução completa e personalizada com o respaldo técnico diretamente do fornecedor da solução durante todo o período contratado. Quanto ao serviço de backup em nuvem: a) O espaço disponibilizado para backup em nuvem deverá ser de 1.500 GB (sem limite de transferência e sem cobrança por restauração); b) Todos os backups armazenados em nuvem deverão estar fisicamente em Datacenter Nacional e ou Internacional, ou seja, os dados copiados em nuvem deverão estar alocados em servidores em datacenter com certificação mínima TIER III; c) O backup deve possibilitar a nuvem como uma opção de destino de dados de forma integrada e automática, se assim estiver configurado; Quanto às



características do software de backup: a) Múltiplos usuários; b) Compartilhamento de arquivos e pastas; c) Backup das ACL (Access Control List), quando a plataforma for Windows; d) Utilizar VSS (Volume Shadow Copy Service), quando a plataforma for Windows; e) Backups de arquivos abertos; f) Backups com compressão de dados que utilizem algoritmo Multi-Core (otimizado para processadores com mais de um núcleo); g) Backups automáticos e agendados; h) Backups completos (full) e incrementais (com versionamento/retenção); i) Gerenciamento remoto do software de backup via LAN (Local Area Network), permitindo a edição de trabalhos e o disparo de backups e restaurações; j) Gerenciamento dos backups por e-mail (envio de relatórios configuráveis); k) Funcionar como serviço do Sistema Operacional; l) Fornecer retenção de backups realizados; m) Backups automáticos das configurações e dos trabalhos de backup configurados no sistema; n) Possibilitar predefinir arquivos, pastas ou tipos de arquivos que não devem fazer parte dos backups; o) Possuir alternativa de restauração a partir do histórico dos backups já realizados; p) Possuir alternativa de restauração que não dependa da base de dados do software de backup; q) Não cobrar pela transferência de um



	<p>computador para outro de uma mesma licença de uso do software de backup adquirido, inclusive após a primeira instalação da referida licença; r) Não cobrar pela atualização de uma licença de uso do software de backup adquirido se houver a mudança de versão do Sistema Operacional utilizado no computador onde a referida licença estiver instalada; s) Possuir acesso WEB seguro e através de senha para configuração de políticas e gerenciamento de ativos de backup. A própria CONTRATANTE poderá, por meio da interface WEB, criar intuitivamente suas rotinas de backup, assim como, realizar tarefas de restauração; Quanto ao serviço de monitoramento: a) O monitoramento será realizado pela CONTRATANTE que deverá possuir acesso exclusivo ao painel de controle onde serão configurados os relatórios de notificação; b) Prover e encaminhar relatórios periódicos com o status das rotinas de backup (configurado pela CONTRATANTE);</p>				
02	Mensalidade referente a 3 contratações de internet mensal via satélite starlink padrão residencial ilimitado	Mensal	36	R\$ 760,00	R\$ 27.360,00
03	Mensalidade referente a internet mensal via satélite Starlink Mini Veicular Ilimitado	Mensal	12	R\$ 680,00	R\$ 8.160,00
VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO					R\$ 48.701,04



1.4. Pesquisa de Preços - Item 01 (Serviço de Backup em Nuvem)

Análise Estatística:

Preço Médio	Preço Mediano	Menor Preço	Maior Preço
R\$ 1.166,14	R\$ 1.098,42	R\$ 800,00	R\$ 1.600,00

Processos de Compras Consultados:

Data	Preço	Órgão	CNPJ	Fornecedor	Qtd.	Link PNCP
01/04/2025	R\$ 800,00	Conselho Regional de Contabilidade do Mato Grosso do Sul	01.578.616/0001-07	Vetor Inteligência Tecnologia e Inovação Ltda	12	Ver
28/03/2025	R\$ 1.600,00	Consórcio Intermunicipal de Saneamento do Paraná - CISPAR	04.823.494/0001-65	B.S. Informática Ltda - Aspen Informática	12	Ver
14/02/2025	R\$ 1.098,42	Município de Andradina	44.428.506/0001-71	Lobus Software Ltda	12	Ver

1.5. Pesquisa de Preços - Item 02 (Internet Via Satélite Starlink Padrão - 03 contratações)

Análise Estatística:

Preço Médio	Preço Mediano	Menor Preço	Maior Preço
R\$ 698,88	R\$ 760,00	R\$ 461,64	R\$ 875,00

Processos de Compras Consultados:

Data	Preço	Órgão	CNPJ	Fornecedor	Qtd.	Link PNCP
14/04/2025	R\$ 461,64	Município de Sorriso	03.239.076/0001-62	D. de S. Nascimento	24	Ver



27/08/2025	R\$ 760,00	Fundo Especial de Reequipamento do Corpo de Bombeiros Militar	05.989.335/0001-06	Megacom Internet Ltda	12	Ver
29/01/2025	R\$ 875,00	Município de Lagoa Vermelha	87.613.626/0001-51	PCSul Informática Ltda	12	Ver

1.6. Pesquisa de Preços - Item 03 (Internet Via Satélite Starlink Mini Veicular)

Análise Estatística:

Preço Médio	Preço Mediano	Menor Preço	Maior Preço
R\$ 733,68	R\$ 680,00	R\$ 675,00	R\$ 846,04

Processos de Compras Consultados:

Data	Preço	Órgão	CNPJ	Fornecedor	Qtd.	Link PNCP
28/07/2025	R\$ 675,00	Município de Taiobeiras	18.017.384/0001-10	Enter Info Informática e Serviços Ltda	12	Ver
08/01/2025	R\$ 846,04	Município de Campo Verde	24.950.495/0001-88	Wesley Thiago São João	21	Ver
17/12/2024	R\$ 680,00	Município de Aripuanã	03.507.498/0001-71	Tália da Silva Pauluk	1	Ver

2. DA FUNDAMENTAÇÃO E JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

2.1. A presente contratação fundamenta-se na necessidade de garantir a segurança, a integridade e a disponibilidade contínua dos dados digitais gerados pelo órgão, por meio de uma solução robusta de backup em nuvem, bem como assegurar a conectividade à internet em suas dependências através de uma tecnologia estável e de alta velocidade, como a via satélite, essencial para a continuidade das operações administrativas e a comunicação institucional.

2.2. A solução de backup é vital para a proteção contra perda de dados decorrente de falhas de hardware, erros humanos, ataques cibernéticos ou desastres, assegurando a recuperação rápida e eficiente das informações. A conectividade via satélite, por sua vez, oferece uma



alternativa resiliente e de alta performance, crucial para manter a comunicação e o acesso a sistemas online, independentemente de falhas na infraestrutura terrestre.

2.3. A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual da Prefeitura Municipal de Horizontina/RS, conforme item **286/2025** do referido documento, estando, portanto, alinhada ao planejamento institucional.

2.3.2. Estudo Técnico Preliminar: O presente Termo de Referência foi elaborado com base no Estudo Técnico Preliminar (ETP), conforme exigido pelo art. 18, §1º da Lei nº 14.133/2021, que fundamentou tecnicamente a necessidade da contratação e suas especificações.

2.3.1. A contratação observa o disposto no art. 11, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, estando relacionada às atividades de tecnologia da informação essenciais à continuidade administrativa do órgão.

2.4. Pretende-se, com o presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para a Prefeitura Municipal de Horizontina/RS, assegurando tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, e evitando contratação com sobrepreço ou com preço manifestamente inexequível.

3. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1. Habilitação:

I - Habilitação jurídica:

- a) Cópia do registro comercial, no caso de empresa individual;
- b) Cópia do ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- c) Cópia do decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

II - Regularidade fiscal e trabalhista:

- a) Comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), se o licitante for pessoa natural, ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), se o licitante for pessoa jurídica;
- b) Comprovante de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- c) Prova de regularidade perante a Fazenda federal, estadual e municipal do domicílio ou sede do licitante;
- d) Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- e) Prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho;



- f) Declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.
- g) Declarações Obrigatórias e Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação, podendo ser usados os modelos anexos ao edital.

III - Qualificação técnica:

- a) Comprovação de aptidão para desempenho de atividade compatível com o objeto da licitação, por meio de atestados de capacidade técnica emitidos por pessoa jurídica de direito público ou privado;
- b) Para os Itens 2 e 3, a licitante deverá comprovar autorização da ANATEL para a prestação do Serviço de Comunicação Multimídia (SCM), nos termos da regulamentação vigente.

IV - Qualificação econômico-financeira:

- a) Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, em prazo não superior a 60(sessenta) dias da data designada para a apresentação do documento;

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

4.1. A presente contratação tem por objetivo a implementação de uma solução integrada de tecnologia da informação para a Prefeitura Municipal de Horizontina/RS, composta por: (i) serviço de backup automático em nuvem com suporte técnico especializado, consultoria continuada, treinamento e armazenamento de até 1.500 GB, garantindo alta disponibilidade, segurança e conformidade; (ii) fornecimento de internet via satélite por meio do plano Starlink Padrão Residencial Ilimitado; e (iii) fornecimento de internet via satélite Starlink Mini Veicular Ilimitado.

4.2. A solução como um todo visa assegurar conectividade estável, armazenamento seguro de dados institucionais, continuidade operacional, monitoramento, e suporte técnico, garantindo o funcionamento adequado das atividades administrativas e operacionais do Município.

5. DO MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1. **Local de Prestação dos Serviços:** Os serviços deverão ser prestados e disponibilizados para as dependências da Prefeitura Municipal de Horizontina, localizada na Rua Balduino Schneider, 375 - Centro - CEP 98920-000 - Horizontina - RS.

5.2. **Prazo de Vigência:** O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, até o limite máximo de 60 (sessenta) meses, nos termos do art. 106 da Lei nº 14.133/2021.

5.3. **Execução:** A CONTRATADA deverá iniciar a prestação dos serviços em até **10 (dez)** dias após a assinatura do contrato, realizando a instalação, configuração e implantação completa das soluções de backup e de internet via satélite.

5.4. A CONTRATADA deverá garantir a continuidade e a qualidade dos serviços durante todo o período contratual, em conformidade com os níveis de serviço e especificações técnicas estabelecidas neste Termo de Referência.



5.5. O treinamento dos servidores da CONTRATANTE deverá ser realizado durante a fase de implantação da solução de backup.

5.6. Níveis de Serviço (SLA):

- **Disponibilidade da solução de backup:** mínimo de 99,5% do tempo mensal.
- **Disponibilidade da internet via satélite:** conforme padrão do fornecedor da tecnologia.
- **Prazo para atendimento de suporte técnico:** até 24 (vinte e quatro) horas após a abertura do chamado.
- **Prazo para restauração de dados:** conforme urgência, não superior a 48 (quarenta e oito) horas em situações críticas.

5.7. **Subcontratação:** É vedada a subcontratação total ou parcial do objeto deste Termo de Referência, devendo a CONTRATADA executar diretamente todos os serviços contratados.

5.8. **Vistoria Prévia:** Fica facultada aos licitantes a realização de vistoria prévia nas instalações da CONTRATANTE, mediante agendamento prévio junto ao setor responsável. A não realização da vistoria não poderá ser alegada posteriormente para justificar eventual desconhecimento das condições locais.

6. DO MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. A execução do contrato será acompanhada e fiscalizada por servidores designados pela CONTRATANTE, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

6.2. A nomeação dos gestores e dos fiscais observará a gestão por competências e o princípio da segregação de funções.

6.3. Fica designado como **Fiscal do Contrato** o servidor **Bolívar Arthur Butzke**, ao qual compete anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução contratual, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

6.4. Fica designado como **Fiscal Suplente** o servidor **Ronaldo de Paris Dutra**, que atuará nas ausências, impedimentos ou necessidade de apoio ao fiscal titular, com as mesmas atribuições previstas para a fiscalização.

6.5. A fiscalização não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades, e sua realização não implica corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos.

7. DOS CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

7.1. Os serviços serão medidos mensalmente, com base na efetiva prestação e disponibilidade dos serviços contratados no período de apuração.

7.2. O pagamento será realizado mensalmente, em até **20 (vinte)** dias após a apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo fiscal do contrato, que comprovará a regularidade e a conformidade dos serviços prestados no mês de referência.



7.3. Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito a reajustamento de preços.

7.4. A nota fiscal deverá ser emitida em conformidade com a legislação vigente e conter a descrição dos serviços prestados no período, devendo estar acompanhada das certidões de regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária da CONTRATADA, conforme exigência do art. 137, caput, da Lei nº 14.133/2021.

8. DA FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

8.1. A contratação será realizada por meio de licitação na modalidade **Pregão Eletrônico**, com critério de julgamento de **Menor Preço por Item**.

8.2. O objeto será licitado por **item**, permitindo que cada item seja adjudicado de forma independente ao licitante que apresentar o menor preço.

8.3. **Justificativa para a divisão em itens:** A divisão do objeto em itens distintos atende ao princípio da ampla competitividade, permitindo que empresas especializadas em diferentes serviços (backup em nuvem e internet via satélite) possam participar da licitação, aumentando o número de proponentes e favorecendo a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração, em conformidade com o art. 40, §1º, da Lei nº 14.133/2021.

9. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

9.1. Obrigações da CONTRATANTE:

- Proporcionar todas as facilidades indispensáveis à boa execução do objeto deste contrato, permitindo o acesso dos profissionais da CONTRATADA às suas dependências.
- Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA.
- Designar os servidores para atuar como gestor e fiscal do contrato.
- Efetuar os pagamentos devidos à CONTRATADA, nas condições e prazos estabelecidos.
- Notificar a CONTRATADA, por escrito, sobre eventuais imperfeições, falhas ou irregularidades na execução dos serviços.

9.2. Obrigações da CONTRATADA:

- Executar os serviços conforme as especificações deste Termo de Referência e da sua proposta, com a alocação dos recursos necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais.
- Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- Assumir todos os encargos de natureza trabalhista, previdenciária, fiscal, comercial e de seguro de acidentes de trabalho, decorrentes da execução do contrato.



- Responsabilizar-se por quaisquer danos ou prejuízos causados à CONTRATANTE ou a terceiros, por culpa ou dolo de seus empregados ou prepostos.
- Prestar os serviços dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidos, com a qualidade e desempenho ofertados.
- Atender prontamente às solicitações do fiscal do contrato.
- Adotar práticas de sustentabilidade, como a utilização de infraestrutura em datacenters com certificação de eficiência energética (Green Building) e incentivar o uso de energia renovável, conforme os possíveis impactos ambientais identificados.

10. DA ESTIMATIVA DE VALOR E ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. O valor total estimado para a contratação é de **R\$ 48.701,04 (quarenta e oito mil, setecentos e um reais e quatro centavos)**.

10.2. As despesas decorrentes desta contratação correrão por conta da dotação orçamentária específica, prevista no orçamento vigente:

Código Reduzido: 24

Órgão: 02 - Gabinete do Prefeito

Unidade: 001 - Gabinete do Prefeito Ação: 2461 - CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

Vínculo: 15000001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Próprio

Subelemento: 33390401300000000000 - Comunicação de dados;

Código Reduzido: 332

Órgão: 04 - Sec/mun/da Administração

Unidade: 001 - Departamento Administrativo

Ação: 2461 - CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

Vínculo: 15000001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Próprio

Subelemento: 33390401300000000000 - Comunicação de dados; e;

Código Reduzido: 1328

Órgão: 08 - Sec/mun/de Educação

Unidade: 003 - Depto Sistema de Informação/ Informática

Ação: 2302 - MANUT DO DEPTO INFORMAÇÃO/INFORMÁTICA

Vínculo: 15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - MDE

Subelemento: 33390401300000000000 - Comunicação de dados.

9.3. **Critério de aceitabilidade de preços:** Serão adotados como parâmetro de aceitabilidade os preços praticados no mercado, compatíveis com a realidade econômica atual, nos termos



do art. 23, §3º da Lei nº 14.133/2021. Propostas com preços manifestamente inexequíveis ou excessivos serão desclassificadas.

11. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. Pela inexecução total ou parcial do contrato, a Administração poderá aplicar à CONTRATADA as sanções previstas no Capítulo IV do Título IV da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, garantida a prévia defesa.

11.2. As sanções consistem em advertência, multa, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, aplicadas de acordo com a gravidade da infração.

11.3. A aplicação das sanções observará o princípio do contraditório e da ampla defesa, assegurado o prazo mínimo de 15 (quinze) dias úteis para apresentação de defesa prévia, contados da intimação do ato, nos termos do art. 158 da Lei nº 14.133/2021.

11.4. A multa poderá ser aplicada cumulativamente com as demais sanções, conforme a gravidade da infração, e será descontada da garantia contratual, caso exigida, ou do pagamento devido, ou ainda cobrada judicialmente, conforme art. 156, §8º, da Lei nº 14.133/2021.

12. DA DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Termo de Referência, elaborado a partir do Estudo Técnico Preliminar correspondente, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

Horizontina/RS, 28 de novembro de 2025.

Cassiano Telles

Secretário de Administração

